



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Natanael Verri, 557, na cidade de Godoy Moreira – Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 81.392.664/0001-45, representado pelo seu Presidente, Sr. **CRISTIANO PRESTES DE MACEDO**, BRASILEIRO, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.936.641-9 SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 081.852.269-03, residente domiciliado na Vila Rural Cantinho Abençoado, s/n, na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná, a empresa, **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 1º de maio, nº 1208 – Centro, Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ n.º 11.520.032/0001-34, neste ato representado pelo Senhor Willian Perondi, brasileiro, portador do RG nº 5.384.798 SSP/SC e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 083.489.779-29, por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato, ajusta e celebra o **II TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 001/2023** que tem como objeto o “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES**”, amparado pelo Processo Licitatório nº 018/2023, Dispensa de Licitação nº 005/2023, e agora resolvem aditá-lo nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 27 de setembro de 2025 a 27 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ R\$ 10.631,46 (dez mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços à Câmara Municipal de Godoy Moreira será de R\$ 885,96 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

CLAÚSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial desta Câmara e no Jornal Tribuna do Norte.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Godoy Moreira – PR, 01 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
CNPJ: 81.392.664/0001-45
CRISTIANO PRESTES DE MACEDO
CONTRATANTE

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34
WILLIAN PERONDI
CONTRATADA

Testemunhas:

01:

CPF:

02:

CPF: